



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 239, de 12 de setembro de 2023.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 239, de 12 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA